

GESTÃO PATRIMONIAL NO BRASIL: O CASO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Danilo Celso Pereira¹

RESUMO:

Este texto trata das políticas de preservação do patrimônio histórico no Brasil com enfoque no caso paulista. Temos a finalidade de abordar as contradições da gestão patrimonial nas duas esferas (federal e estadual) e suas conseqüentes ações divergentes em relação a produção do espaço urbano em São Luiz do Paraitinga, o maior conjunto tombado no estado de São Paulo que foi vítima do pior desastre natural em área protegida por seu valor cultural da história do Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas, patrimônio cultural, São Luiz do Paraitinga.

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas de preservação da cultura no Brasil optaram pela arquitetura como foco de suas ações, e essa opção foi fortemente influenciada por um modelo patrimonial francês estabelecido ao longo do século XIX.

Tinha-se a idéia de que a arquitetura luso-brasileira dos séculos XVI, XVII e XVIII era o resultado de uma adaptação do uso das formas européias aos materiais brasileiros, uma adaptação a um novo meio natural (SEVERO, 1914), atualmente denominada de arquitetura colonial. Pensamentos análogos circularam entre as elites de quase todos os países da América Latina entre as décadas de 1910 e 1940, assim, tanto no Brasil como nos países latino-americanos, segundo Marins (2008) passamos a observar então, uma busca de modelos arquitetônicos que sintetizassem e revelassem uma idéia de identidade nacional.

Oficialmente a preservação do patrimônio cultural brasileiro começou a ser abarcada pela esfera pública em 1935 com a elevação da cidade mineira de Ouro Preto à categoria de Monumento Nacional, e com a conseqüente criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1937 (FONSECA, 1997).

Para Marins (2008), a eleição de Ouro Preto significou a escolha de uma arquitetura rica e faustosa, associando a memória nacional às cidades coloniais mineiras, nesse sentido, o lugar de São Paulo no mosaico que passaria a constituir a memória e a identidade nacional é depreciado, visto que as cidades paulistas nunca apresentaram a mesma exuberância que as mineiras.

Cabe salientar que não apenas a opção pela arquitetura monumental tem origem no modelo patrimonial francês, mas também a opção pelo período colonial foi fortemente

¹ Graduando em geografia pela Universidade de São Paulo, Brasil.

influenciada pelo mesmo. Na França, os monumentos eleitos para identificar suas memórias coletivas testemunhavam a glória artística de um período opulento da nação francesa, no Brasil o período colonial foi considerado como a fase da história em que se teria configurado a identidade nacional, passando assim a serem sistematicamente inventariados e registrados os bens materiais desse período espalhados pelo país. (MARINS, 2008)

A adoção desses critérios privilegiou os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, os mais ricos do Brasil no período colonial, em detrimento do estado de São Paulo, herdeiro de alguns dos mais antigos núcleos urbanos brasileiros. Marins (2008) salienta que as soluções arquitetônicas paulistas foram referências para as edificações ricas e faustosas que sobreviveram nesses estados privilegiados.

O fato que mais corrobora com o descaso relacionado ao patrimônio cultural paulista frente às políticas federais de preservação, foi a total ausência de “centros históricos” tombados até 2009, quando parte do perímetro urbano de Iguape é elevada à categoria de Patrimônio Cultural Nacional.

Quando o IPHAN iniciou sua atuação no estado, a própria capital ainda resguardava significativos exemplares de edificações em taipa, além de municípios como Itú, Sorocaba, Itapeverica da Serra ou Mogi das Cruzes, que sem o respaldo das políticas de preservação viram seus bens culturais tangíveis serem desmantelados na segunda metade do século XX (MARINS, 2008). O patrimônio de Iguape e São Luiz do Paraitinga só sobreviveu porque foi, posteriormente, submetidos a tutela do órgão de proteção estadual, o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico (CONDEPHAAT).

Estudar um sítio histórico urbano é tratar de “forma-conteúdo” (SANTOS, 2002), de um produto histórico socialmente produzido e resultante de ações cumulativas no decorrer da história da comunidade local, tanto na esfera econômica como nas esferas sociais, políticas, ideológicas e jurídicas que atuam, cada uma a sua maneira, na formação do espaço (OLIVEIRA, 2005).

Temos a intenção de discutir a temática da preservação do patrimônio ambiental urbano² com enfoque na chamada gestão patrimonial, ou seja, as normas, instrumentos urbanos, jurídicos e administrativos que repercutem na produção do espaço urbano com enfoque nos grandes desafios da atual gestão urbana e patrimonial no Brasil através do estudo de caso de São Luiz do Paraitinga. Esse núcleo urbano, o maior conjunto preservado do estado de São Paulo, precisa adaptar-se às necessidades atuais sem descaracterizar os

² Sistema de objetos socialmente apropriados, percebidos como capazes de alimentar representações do ambiente urbano (MENEZES, 1974: 23)

valores que os constitui, e ao mesmo tempo expressar as características coloniais e tradicionais de locais reconhecidos como suporte da memória nacional.

2. SÃO LUIZ DO PARAITINGA: A CONSTITUIÇÃO DE UM PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO

A forma do traçado urbano de São Luiz do Paraitinga decorre da época em que o Vale do Paraíba se afirmava como rota de escoamento do ouro explorado na capitania de Minas Gerais (IPHAN 2010). Nesse sentido, a criação e desenvolvimento de São Luiz do Paraitinga está diretamente relacionado à sua localização, cravada nos “mares de morros³” na serra do mar, entre o planalto do médio Vale do Paraíba e o litoral norte de São Paulo, exatamente no meio do caminho entre Taubaté e Ubatuba.

A fundação da vila foi estimulada em 1769 pelo Governador e Capitão-General da Capitania de São Paulo, D. Luís Antônio Mourão, o Morgado de Mateus, como parte de uma ampla política de organização territorial e dinamização da economia implantada pelo Marques de Pombal em 1765 (IPHAN, 2010).

Nessa época temos a elaboração de um plano urbanístico “iluminista”⁴ para São Luiz do Paraitinga, com a adaptação de um traçado urbano regular ao relevo acidentado da região, além de normas que garantiam a simetria das fachadas e da volumetria dos edifícios, ressaltando os aspectos racionais, salutareis e estéticos desse aglomerado urbano com o fim de lhe conferir a idéia de civilidade, riqueza e felicidade.

Em 1857 a então vila é elevada a categoria de Cidade Imperial de São Luiz do Paraitinga, título dado a alguns aglomerados urbanos importantes a época como Ouro Preto, Recife e Salvador por D. Pedro II. É deste período, 1850 a 1890, o de maior riqueza do município e a conseqüente ocupação completa dos terrenos na várzea do rio Paraitinga.

No entanto, em 1877 é completada a ligação ferroviária entre as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, o que modifica os fluxos de mercadorias produzidos do sul de Minas Gerais e no médio Vale do Paraíba. Com essas mercadorias seguindo para o porto do Rio de Janeiro, os portos de Ubatuba e Paraty entram em declínio, e com ele vocação de entreposto

³ Segundo Ab’Saber.

⁴ Cidade iluminista ou urbanismo ilustrado são maneiras de se referir aos núcleos urbanos fundados em todo o Brasil e em Portugal durante o governo do Marques de Pombal, núcleos submetidos a um plano previamente desenhado. O conceito de “cidade iluminista” é utilizado desde 1982 pelo historiador português José Eduardo Horta Correia (1985) em relação à Vila Real de Santo Antônio, planejada e construída por ordem do Marques de Pombal, contemporânea a São Luiz do Paraitinga (IPHAN, 2010).

comercial de São Luiz do Paraitinga, o que fortalece a cafeicultura que passa a seguir para a capital através da estação ferroviária de Taubaté. Porém, como o clima da região não era muito propício para essa atividade, uma grande geada em 1917 liquida com os pés de café do município e este entra em um forte período de estagnação econômica, com isso a cidade antiga foi preservada, visto que a decadência econômica inviabilizou qualquer alteração significativa no seu sítio urbano.

Em 1982 a cidade de São Luiz do Paraitinga é reconhecida como Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo pelo CONDEPHAAT por ser um local extremamente significativo do ciclo do café no Estado. Reconhecido como o maior conjunto arquitetônico tombado no estado de São Paulo, São Luiz do Paraitinga passa a buscar na atividade do turismo a revitalização de sua economia, vale ressaltar que após o tombamento a população do município volta paulatinamente a crescer, ainda que de modo tímido.

Porém, palco do maior desastre em área protegida por seu valor cultural na história do Brasil, São Luiz do Paraitinga tem seu centro histórico arrasado pela maior cheia já registrada do rio Paraitinga no início de 2010. Segundo um relatório preliminar divulgado pelo CONDEPHAAT logo após o evento, dos 426 bens tombados, 65 foram afetados e 18 totalmente arruinados, dentre os arrasados estão dois dos principais símbolos do município, a Igreja Matriz de São Luís de Tolosa, do século XIV, e a singela Capela de Nossa Senhora das Mercês, do início do século XVIII. Nesse momento, o centro histórico de São Luiz do Paraitinga, que já se encontrava em processo de estudo para a sua proteção federal desde 2007, é tombado em caráter de emergência pelo IPHAN, e obras de recuperação e salvamento são iniciados por esse instituto. Cabe ressaltar aqui, que estudos acerca da relevância paisagística e urbana de São Luiz do Paraitinga pelo IPHAN remontam dos anos de 1950, resultando no tombamento federal da casa onde nasceu o sanitarista Oswaldo Cruz, em 1956, e no próprio centro histórico pelo CONDEPHAAT, em 1982, este último encaminhado em conjunto com técnicos do IPHAN de São Paulo à época.

É importante ressaltar também, que as perdas não podem ser encaradas apenas como perdas materiais, mas também como perdas da memória de uma comunidade, visto que os bens são suporte de memória, entre os bens arruinados estão os principais sustentáculos da identidade luizense, a Igreja Matriz que foi o palco dos acontecimentos mais marcantes na vida dessas pessoas, além de ser o principal local de reunião dessa comunidade, fortemente católica, nas missas de domingo, é o local onde foram batizadas, onde se casaram e batizaram seus filhos, além disso, era onde se realizavam as cerimônias

de entrega dos diplomas de conclusão do ensino médio e fundamental, os principais acontecimentos da vida pessoal de cada luizense aconteceram dentro daquele edifício. Outro imóvel de significativa importância que se perdeu foi a primeira escola pública, ou “Grupo Escolar” como era chamado no local, onde a maioria dessas pessoas passaram a sua vida escolar, sem contar a perda individual de cada pessoa, um objeto, fotografia ou documento que carregava a sua história e de sua família.

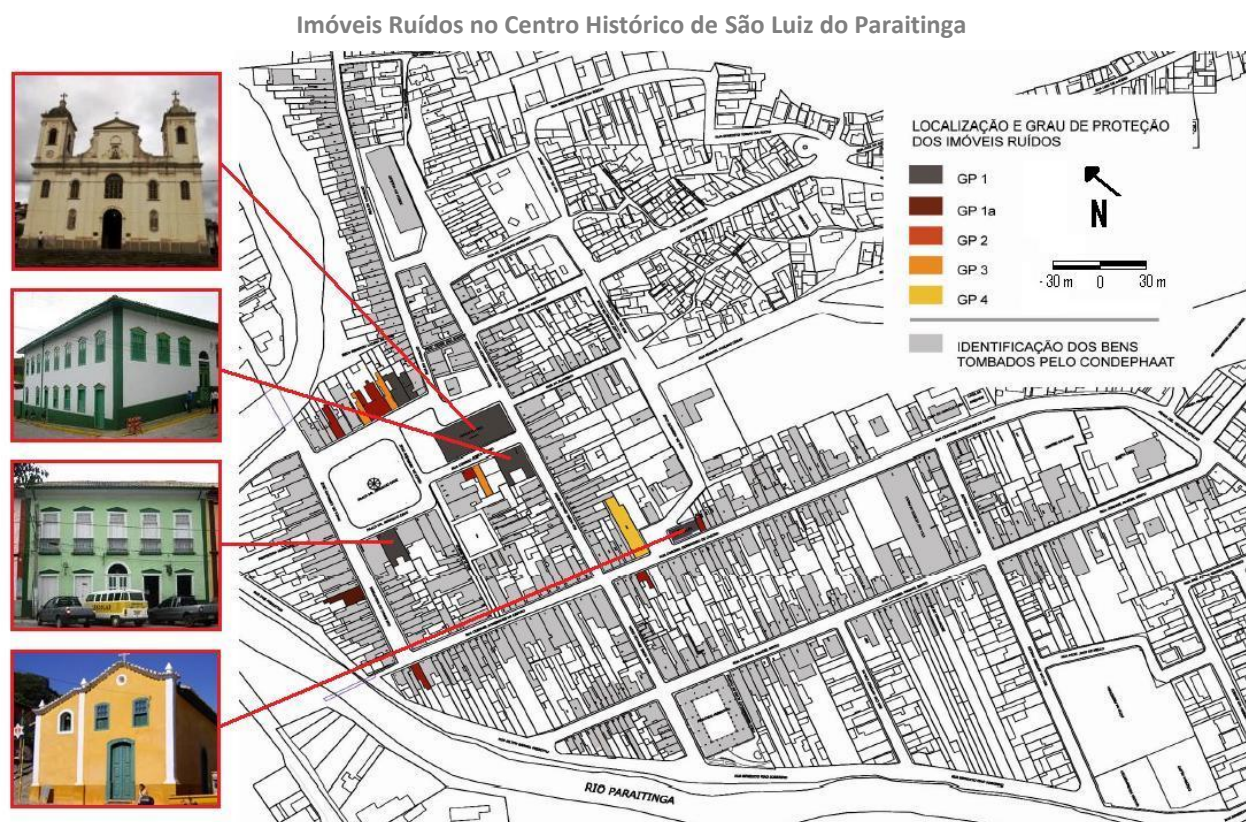


Figura 1: Mapa de localização dos imóveis ruídos e grau de proteção⁵ no centro histórico de São Luiz do Paraitinga. Fonte: CONDEPHAAT, organizado por Danilo Pereira.

3. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Para tratar a questão da gestão do patrimônio em São Luiz do Paraitinga, é importante abordar as ações do Estado sobre o espaço que repercutem direta, ou indiretamente, sobre a preservação do patrimônio na atualidade, quanto a rede de interesses, conflitos e alianças estabelecidas entre as diversas escalas de poder, principalmente em um momento de crise

⁵ GP1 e GP1a referem-se aos imóveis que devem ser protegidos integralmente, GP2 devem ter suas fachadas e volumetrias protegidas e GP3 e GP4 podem ser submetidas a intervenção desde que mantido o equilíbrio urbano.

como o atual, quando o maior conjunto arquitetônico tombado de São Paulo sofre com as cheias do rio Paraitinga.

O IPHAN foi criado em 1937 pelo decreto-lei nº 25, que regulamentava a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional por meio do tombamento. Porém, foi na constituição de 1934 que tivemos a primeira referência à proteção de bens culturais pela esfera estatal no Brasil, quando se dispôs que “*cabe à União e aos Estados proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico e artístico...*” (BRASIL, 1934), ou seja, temos a consagração do patrimônio histórico e artístico como um princípio constitucional.

Nos seus primeiros trinta anos de atuação, denominado “fase heróica” (1937 a 1967) (FONSECA, 1997), sob a direção de Rodrigo de Mello Franco de Andrade, foi instituída no Brasil uma política federal de preservação, marcando uma posição do Estado frente a essas questões. Porém, cabe aqui ressaltar que essas ações foram marcadas por atitudes elitistas e excludentes, visto que as ações desse instituto voltaram-se para o atendimento de demandas específicas e não coletivas, principalmente dos intelectuais modernistas e do próprio Estado.

Sua segunda fase, denominada de “fase modernista” (1967 a 1979) (FONSECA, 1997), sob a direção de Renato Soeiro foi marcada por uma nova política de tombamento, voltada mais para o salvaguardo de conjuntos urbanos. É desse período a tentativa de se realizar uma descentralização das ações de preservação com a criação de diversos órgãos estaduais e municipais, entre eles, do CONDEPHAAT.

Até então de caráter estritamente cultural, o IPHAN foi fortemente influenciado nos anos de 1950 e 1960 pela ideologia do desenvolvimentismo, atrelando o nacionalismo aos valores modernistas. Nesse período temos a eleição de um novo estilo arquitetônico como subsídio da identidade nacional, a arquitetura modernista no estilo Oscar Niemayer.

A terceira fase do IPHAN se inicia em 1979 com a criação da Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), essa fundação tinha como finalidade realizar inventários, classificação, conservação, proteção, restauração e revitalização dos bens culturais, enquanto o IPHAN coordenava e dirigia as atividades de preservação dos bens culturais. Em 1985 temos a criação do Ministério da Cultura (MinC), e tanto o IPHAN como o FNPM ficam sob tutela do mesmo.

Fonseca (1997) salienta que foi durante essa fase que tivemos a promulgação da Constituição de 1988, nesse momento o Estado abarca a questão cultural de maneira mais abrangente através dos artigos 215 e 216, com a ampliação da noção de patrimônio cultural

e com o surgimento de um novo agente frente a esse processo, a sociedade em parceria com o Estado.

Com a ascensão de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, temos o início da quarta fase do IPHAN, é quando o instituto é efetivado como uma entidade integrada a Administração Pública Federal. Essa fase foi marcada pela institucionalização da preservação do patrimônio imaterial. Instituído pelo decreto nº 3.551 de 2000, juntamente com o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), objetivavam viabilizar projetos de identificação, reconhecimento, salvaguardo e promoção dos bens culturais intangíveis.

É importante marcar que a partir do governo Luiz Inácio Lula da Silva houve um processo de reconstituição dos quadros técnicos e administrativos do IPHAN com a realização de novos concursos públicos. Além disso, há uma nova orientação do órgão em relação às políticas de patrimônio: maior disposição para o diálogo com a sociedade, busca por uma maior representatividade do patrimônio nacional.

Os Compromissos de Brasília (1970) e Salvador (1971), que reuniram os governadores da maioria dos estados da federação, consolidaram o compartilhamento das tarefas de proteção do patrimônio cultural entre a esfera federal e os estados. Os primeiros órgãos estaduais de salvaguardo do patrimônio cultural tiveram sua atuação marcada por ações que contrastavam com os cânones estabelecidos pelo IPHAN, passando a proteger edificação e núcleos urbanos não contemplados pelos critérios estabelecidos há décadas pelo órgão federal.

Criado em 1967, o órgão de preservação do patrimônio do estado de São Paulo, o CONDEPHAAT, teve em seus primeiros anos de atuação de lidar com a tensão de se posicionar entre os antigos parâmetros herdados pelo IPHAN e uma demanda social que via suas referências culturais desaparecer pela crescente especulação imobiliária, tanto na capital como no interior (RODRIGUES, 2000). Os conselheiros paulistas optaram pela proteção de construções filiadas ao neoclassicismo do auge da cafeicultura, então, se o IPHAN privilegiava a arquitetura barroca do período colonial, o CONDEPHAAT optou pela arquitetura neoclássica do período do império, mas novamente a arquitetura era privilegiada.

Porem, aqui cabe ressaltar alguns aspectos revolucionários das políticas de preservação do patrimônio em São Paulo, dentre elas se destacam: a grande atenção com as áreas naturais, onde se destaca o tombamento de todo o conjunto da Serra do Mar e de Paranapiacaba (1985), um dos últimos redutos de Mata Atlântica preservada no país, além de listar bairros com vegetação expressiva como o bairro dos Jardins em São Paulo (1986);

pouca ênfase aos tombamentos baseados em inventários sistemáticos, com a prevalência da chamada “política de balcão”, onde o próprio cidadão poderia indicar um bem que julgasse relevante para a identidade cultural de um grupo para ser tombado; e por último, o que considero a mais significativa novidade trazida pelo conselho estadual de preservação, o embasamento de suas ações ao conceito de “Patrimônio Ambiental Urbano”, entendido esse como “um sistema de objetos socialmente apropriados, percebidos como capazes de alimentar representações do ambiente urbano” (MENEZES, 1979), portanto são materialidades, socialmente produzidas, que não possuem significado por si, mas na medida que se entregam a certa formação espacial e se baseiam em representações urbanas. Nesse sentido, ao contrário das políticas federais, o tombamento de um bem apenas pelo seu valor artístico mostra-se desprovido de sentido, já que é o seu uso que lhe confere atribuição de valor cultural.

A ausência de núcleos urbanos preservados pelo governo federal em São Paulo acarretou sucessivos tombamentos estaduais como Cananéia (1969), São Sebastião (1969), Iguape (1975), São Luiz do Paraitinga (1982), Paranapiacaba (1987), Amparo (1987), Bananal (1991), Espírito Santo do Pinhal (1992), Araraquara (1998) e Itu (2003), a maioria representante da arquitetura neoclássica ou eclética emissárias da riqueza do período do café.

Incluído no Programa Cidade Históricas do CONDEPHAAT em 1980, São Luiz do Paraitinga teve seu processo de tombamento aberto em 1969, apesar de o conselho paulista ter sido pioneiro na adoção do “tombamento de balcão”, o processo de tombamento de São Luiz foi pedido pelo conselheiro e arquiteto Eduardo Corona, ou seja, esse tombamento não resultou de uma demanda popular, mas sim de uma sinalização política, esse tombamento de cima para baixo sem dialogar com a população gerou dúvidas, visto que à população não foi explicando as responsabilidades.

O estudo de tombamento prevê, além da proteção do chamado centro histórico em si, da paisagem que o cerca, porém, a ausência de uma fiscalização mais intensa a cerca das diretrizes elaboradas pelo CONDEPHAAT levou a uma intensa ocupação à revelia da lei no entorno no núcleo urbano bicentenário. É importante ressaltar também, que mesmo após a abertura dos estudos referentes à proteção desse núcleo histórico, em 1969, quando todos esses imóveis passam a ser tutelados pelo estado e qualquer intervenção necessitaria de autorização do mesmo, muitos casarões de taipa passaram por forte descaracterização e até mesmo foram demolidos, fato que se justificou pela dificuldade da população local em se

enquadrar a esse novo momento de normatização decorrente da ausência da atuação do órgão e da dificuldade em se manter financeiramente esses imóveis de manutenção onerosa. Esse fato pode ser facilmente percebido pela chamada “preservação de fachada”, pois em São Luiz do Paraitinga a maioria dos painéis pintados nas paredes internas e nos forros se perdeu devido às intervenções sem as orientações técnicas devidas, a preservação se restringe basicamente as fachadas e volumetria das edificações.

Essa obsessão pelas fachadas levou também a uma reprodução dos padrões arquitetônicos dos períodos colonial e imperial nas novas construções, os chamados “falsos históricos”, mesmo o CONDEPHAAT repudiando esse tipo de obra em seu processo de tombamento, exemplares desse tipo estão espalhados por todo centro histórico, dificultando aos olhos de um leigo a percepção do que é verdadeiro do que é falso.

O processo de tombamento indicava ainda várias propostas de intervenção necessárias para o salvaguardo do centro histórico local, como a adoção de ruas apenas para pedestres, a construção de estacionamentos públicos, a transferência do terminal rodoviário para fora da área protegida, a construção de um parque no entorno do rio Paraitinga, a normatização para a ocupação das áreas vazias, assim como para a utilização de toldos, letreiros e cores das fachadas, porém, dessas propostas, apenas a da realocação do terminal rodoviário foi seguida, as demais foram ignoradas pelos cidadãos e pela prefeitura local. Sendo assim, podemos dizer que do ponto de vista jurídico o CONDEPHAAT tombou a cidade, mas do ponto de vista efetivo as intervenções urbanas não responderam as suas determinações.

Após a grande inundação do réveillon de 2010, e a grande cobertura que a mídia deu ao evento, a reconstrução de São Luiz do Paraitinga passa a ser uma das prioridades da Secretaria de Estado da Cultura, que através do CONDEPHAAT aumentou sua atuação na fiscalização nas intervenções nos imóveis atingidos através da instalação de um escritório técnico no município.

Em uma reunião extraordinária do conselho, ainda no início de janeiro de 2010, estabeleceu-se toda a normativa que deve guiar as intervenções nos imóveis sinistrados. Quanto às igrejas definiu-se que a Matriz poderia ter um projeto mais flexível com a adoção de técnicas e materiais modernos, porém obedecendo os aspectos principais da edificação original, quanto a Capela das Mercês, sinalizou-se pela utilização da taipa e a elaboração de um projeto o mais próximo possível da capela do século XVIII, em ambos os casos deveriam ser reincorporados aos projetos elementos salvos dos escombros. Quanto aos imóveis

particulares, os que tiveram mais de 50% de perda estrutural poderiam ser reconstruídos com materiais modernos e os demais teriam que ser reconstruídos com materiais originais (taipa), o CONDEPHAAT se comprometeu ainda, em convenio com a Universidade de São Paulo, a elaborar todos os projetos de restauro dos imóveis privados e públicos, porem, mais de um ano após o evento esses projetos ainda estão em elaboração.

O primeiro imóvel público restaurado pela Secretária de Estado da Cultura foi o Mercado Municipal⁶, um dos símbolos da cidade, o imóvel ficou totalmente submerso e sua restauração já foi concluída. Para a recuperação dos imóveis privados, foi realizado um convenio entre a Secretária de Estado da Cultura e o Conselho de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU)⁷ que prevê o financiamento da restauração desses imóveis, porem poucas intervenções foram autorizadas pelo órgão até o presente momento.

No que se refere à reconstrução do principal símbolo do centro histórico luizense, a Igreja Matriz de São Luiz de Tolosa, foram estabelecidas três fases em cooperação entre IPHAN e CONDEPHAAT, a primeira de salvamento dos remanescentes dos escombros foi finalizada pelo órgão federal já em 2010⁸, as fases seguintes devem levar ainda quatro anos para serem cumpridas, a de edificação e decoração, ambas sob responsabilidade da Secretária de Estado da Cultura⁹.

Trabalhamos com a hipótese de que a perda desses imóveis importantes para a identidade cultural luizense e nacional está relacionada as intervenções feitas sem um acompanhamento técnico devido e, para testar essa hipótese, estamos levantando dados primários através da análise de todos os pedidos de intervenção solicitados pelos proprietários ao CONDEPHAAT, após o levantamento desses dados realizaremos o cruzamento dessas informações com o mapa dos imóveis ruídos para observar se essa hipótese é corroborada.

O centro histórico de São Luiz do Paraitinga é objeto de estudo sistemático por parte do IPHAN desde os anos de 1950, é um dos conjuntos urbanos mais estudados do ponto de vista técnico do país, com o levantamento métrico e arquitetônico de todos os imóveis individualmente, fato de extrema importância para viabilizar a reconstrução desse conjunto.

Com esta inundação histórica, para evitar a perda de um número ainda maior de bens culturais e para embasar juridicamente suas ações, o IPHAN tomba em caráter emergencial

⁶ Foram gastos com o restauro do Mercado Municipal cerca de 400 mil dólares.

⁷ O convênio prevê a liberação de 5 milhões de dólares em linhas de crédito para o financiamento do restauro dos imóveis privados.

⁸ A um custo de 1,6 milhões de dólares.

⁹ Foram liberados para essas etapas cerca de 10 milhões de dólares.

o conjunto urbano de São Luiz do Paraitinga em março de 2010, além de listar o sítio histórico em si, temos também a proteção do patrimônio paisagístico do seu entorno. Em dezembro do mesmo ano temos o seu tombamento definitivo, com a proteção de mais de 450 imóveis, numa área superior a 6,5 milhões de metros quadrados.

Para recuperar os bens culturais tangíveis de São Luiz do Paraitinga, o MinC, através do IPHAN, elaborou um plano de ação que prevê a execução de vários projetos, estes encontram-se em andamento e devem ser executados até o fim de 2011. A reconstrução da Capela das Mercês, já iniciada, ficou sob responsabilidade do instituto federal e possui previsão de conclusão para novembro desse ano (2011), o projeto prevê a recomposição da edificação bicentenária, com a reincorporação de seus remanescentes, porém, o instituto perde a oportunidade de transformar esse canteiro de obras em uma oficina para a realização de projetos culturais, com o envolvimento comunitário, referentes a utilização da taipa, já que optou pela utilização de matérias contemporâneas para a obra, visto que assim a capela poderá ser devolvida a população em um espaço de tempo menor para se evitar maiores prejuízos as manifestação culturais, o patrimônio cultural imaterial, também de muita relevância em São Luiz.

No que refere-se às técnicas de restauração adotadas, é importante salientar que a posição do IPHAN tem sido divergente, em muitos casos, a posição do CONDEPHAAT, o que tem acarretado muita morosidade na aprovação e execução de obras.

No quadro abaixo temos a relação de obras executadas, em execução e a serem executadas em 2011 pelo IPHAN em São Luiz do Paraitinga:

Obra	Valor (US\$)
Salvamento dos remanescentes das Igrejas Matriz e Mercês, trabalho de limpeza e escoramento de 20 imóveis públicos e privados (executado)	1,7 milhões
Projeto museológico do Memorial da Reconstrução da Casa Oswaldo Cruz (executado)	119 mil
Obras emergenciais na Igreja do Rosário, Casa Oswaldo Cruz e Instituto Elpídio dos Santos (executado)	625 mil
Vídeo documentário sobre o município (executado)	4 mil
Festa em comemoração ao tombamento nacional (executado)	38 mil
Restauo da Igreja do Rosário (em execução)	1,5 milhões
Reconstituição da Igreja das Mercês (em execução)	812 mil
Projeto executivo da Casa Elpídio dos Santos (em execução)	9 mil
Memorial da Casa Oswaldo Cruz e construção de anexo (em execução)	456 mil

Reconstrução de dois imóveis privados no Centro Histórico (em execução)	333 mil
Projeto de paisagismo do bosque da Casa Oswaldo Cruz (em execução)	34 mil
Obras de paisagismo no bosque da Casa Oswaldo Cruz (execução prevista para 2011)	156 mil
Custo administrativo do convênio com o Instituto Elpídio dos Santos (execução prevista para 2011)	169 mil
Restauro da Capsula do Tempo (execução prevista para 2011)	30 mil
Oficinas de Educação Patrimonial (execução prevista para 2011)	3,8 mil
Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) (execução prevista para 2011)	49 mil

Fonte: IPHAN (2011)

Os investimentos do governo federal na recuperação do patrimônio cultural tangível de São Luiz do Paraitinga giram em torno de 6 milhões de dólares, um montante relativamente pequeno se comparados aos investimentos que as cidades históricas de Minas Gerais receberam no mesmo período, cerca de 160 milhões de dólares.

O IPHAN prevê ainda para 2011 a aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), uma metodologia desenvolvida para identificar e catalogar o patrimônio imaterial, o que permitirá o levantamento desse patrimônio e das memórias da cidade.

Porém, é importante ressaltar a atenção dada pelo IPHAN na criação de estratégias para minimizar as perdas das memórias pessoais. Com a queda das igrejas, o instituto federal iniciou as obras de restauro do único templo católico que restou no centro histórico de São Luiz do Paraitinga, interditada por problemas estruturais, um imóvel do século XX em arquitetura neogótica destoante do conjunto e sem nenhum valor histórico, mas de extrema importância para a manutenção e reprodução do patrimônio cultural imaterial dessa comunidade. Outra ação relevante foi o salvamento de 16 imagens sacras dos escombros das igrejas, posteriormente devolvidas à comunidade após restauração.

Podemos considerar que hoje o órgão mais atuante na gestão patrimonial em São Luiz do Paraitinga é o IPHAN, cabendo a ressalva de que a relação do instituto federal com o CONDEPHAAT e a Prefeitura Municipal tem sido difícil, fato que pode ser observado pela falta de coordenação entre os discursos dos mesmos e a ausência de um representante oficial da prefeitura durante a reunião do Conselho do IPHAN que deliberou pelo tombamento definitivo de São Luiz do Paraitinga como Patrimônio Cultural Nacional por questões político-partidárias.

4. CONCLUSÃO

Após a análise acima, podemos concluir que mesmo sendo a experiência de preservação do patrimônio histórico e artístico a política cultural mais bem-sucedida na área pública do Brasil (MICELI, 1987), no caso de São Luiz do Paraitinga ela não foi capaz de garantir o salvaguardo desse patrimônio cultural.

O tombamento realizado pelo CONDEPHAAT apenas produziu um espaço esquizofrênico, pois o mesmo se mostrou incapaz de implantar as diretrizes e normas que estabeleceu no processo de tombamento, mantendo uma grande distância com a população local, o que gerou um grande vazio institucional, vazio esse que agora passa a ser ocupado pelo IPHAN, que aparentemente tem se mostrado mais suscetível a dialogar com os verdadeiros agentes da preservação do patrimônio cultural nacional, a população local, pois são eles que precisam identificar e ver aqueles objetos como sustentáculos de suas memórias pessoais e coletivas.

Aqui cabe ressaltar a crítica já feita nesse texto ao IPHAN, pois ao eleger a arquitetura suntuosa do barroco e o período colonial como os que identificavam a cultura brasileira, privilegiando os estados de Minas Gerais, Recife, Pernambuco e Rio de Janeiro, São Paulo, o estado que mais sofreu com a especulação imobiliária, teve seu patrimônio cultural tangível desmantelado, e não foi diferente em São Luiz do Paraitinga, este município em meados do século XX, quando o IPHAN começa a estudá-lo, apresentava um conjunto urbano do ponto de vista cultural muito mais consistente, e importantes imóveis se perderam.

Portanto, esperamos que essa nova fase de gestão patrimonial que se inicia em São Luiz do Paraitinga seja capaz de recuperar parte do maior conjunto arquitetônico tombado pelo seu valor cultural em São Paulo, mas lamentamos que parte das memórias pessoais e coletivas, em especial as ligadas a perda da Igreja Matriz nunca poderão ser recuperadas.

5. BIBLIOGRAFIA

AB'SABER, A. N. São Luiz do Paraitinga, espaços rurais. *Revista Scientific American Brasil*. São Paulo, nº 67, pag. 98. Nov. 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, out. 1998.

_____. Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional. In: Brasileiro, V. B. *A legislação de preservação do patrimônio ambiental urbano: uma abordagem arquitetônica contemporânea. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*. Belo Horizonte: PUC, v.8, n.9, p. 115-146, 2001

FONSECA, M. C. L. O patrimônio em processo: Trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *São Luiz do Paraitinga: revitalização do Centro Histórico*. São Paulo: Secretaria do Estado da Cultura, 1982.

IPHAN. *Dossiê de Tombamento - São Luiz do Paraitinga/SP: um programa da "ilustração". Proposta de tombamento da cidade configurada a partir do plano traçado no século XVIII*. São Paulo: Minc/IPHAN, 2010.

MARINS, P.C.G Trajetória de preservação do patrimônio cultural paulista. In: SETUBAL, M.A. *Terra paulista: trajetórias contemporâneas*. São Paulo: CENTEC; IMESP, 2008.p.135-165.

MENEZES, U. B. *Patrimônio ambiental urbano em São Paulo*. Comunidade e Debate. São Paulo: Emplasa, 1979.

MICELI, S. SPHAN: refrigério da cultura nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n° 22, p. 44-47, 1987.

OLIVEIRA, M. R. S. *Gestão patrimonial em Ouro Preto: alcances e limites das políticas públicas preservacionais*. Dissertação (Mestrado em Geografia – Instituto de Geociências – Unicamp) Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

PAES, M. T. D. e OLIVEIRA, M. R. S. (orgs). *Geografia, Turismo e Patrimônio Cultural*. São Paulo: FAPESP, 2009.

RODRIGUES, M. *Imagens do Passado – a instituição do patrimônio em São Paulo, 1969-1967*. São Paulo: Ed. Unesp; Imesp; Condephaat; Fapesp, 2000.

SAIA, L. & TRINDADE, J. B. *São Luiz do Paraitinga*. São Paulo: CONDEPHAAT, nº 2, 1977.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2002.

_____. *Por uma economia política da cidade: o caso de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. *Espaço e método*. São Paulo: Nobel, 1997.

SCIFONI, S. e RIBEIRO, W. C. Preservar: por que e para quem? *Revista Patrimônio e Memória*. Assis: UNESP, v. 2, p. 1-12, 2006.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL:
[HTTP://www.portal.iphan.gov.br/](http://www.portal.iphan.gov.br/). Acessado em 20 de fevereiro de 2011.